

**Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo a situação penal, em formação e em atividade, por espécies de estabelecimentos**

2022

Espécies de estabelecimentos	Total	Situação penal			Em ações de formação		Em atividade
		Preventivos	Condenados	Medidas de segurança	Escolares	Profissionais	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12 383</b>	<b>2 470</b>	<b>9 517</b>	<b>396</b>	<b>2 684</b>	<b>1 196</b>	<b>5 287</b>
<b>E. P., segundo o grau de complexidade de gestão (a)</b>	<b>12 185</b>	<b>2 470</b>	<b>9 517</b>	<b>198</b>	<b>2 684</b>	<b>1 196</b>	<b>5 287</b>
Grau Elevado	9 656	1 604	7 854	198	1 873	1 043	4 208
Grau Médio	2 529	866	1 663		811	153	1 079
<b>Estabelecimentos Não Prisionais (Inimputáveis)</b>	<b>198</b>			<b>198</b>			

(a) O Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, determina que a classificação dos estabelecimentos prisionais se faça em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão. Este, atento o disposto no art.º 2.º da Portaria n.º 13/2013, de 11 de janeiro comporta a partir de 12 de janeiro de 2013 um grau elevado e um grau médio de complexidade de gestão.